



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 937, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000242/2014-41), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO, lotada na Procuradoria da República em Mato Grosso, para elaborar dissertação de mestrado, intitulada "O princípio da dignidade humana como limite ao multiculturalismo e ao relativismo cultural: uma visão crítica dos infanticídios cometidos em tribos indígenas do Brasil", referente ao curso de Pós-Graduação em Direito Agroambiental da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de 7 de janeiro a 7 de março de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU de 08/12/2014, n. 237, seção 2, p. 53.